


[ENTRAR NO SISTEMA](#)


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

MEMORANDO_ELETRONICO Nº 61 / 2020 - MNUGAB (11.05.01)

Nº do Protocolo: 23773.000269/2020-01

Juiz de Fora-MG, 01 de Julho de 2020

Ao Diretor-Geral do Campus Muriaé

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Nos termos do Decreto nº 7.892/2013, solicito-vos autorização para inclusão do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu no Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços para eventual aquisição de Mobiliário Corporativo e Escolar, conforme as especificações e quantidades abaixo descritas, a serem entregues no seguinte endereço: Rodovia BR116 Km 589,8 - Distrito Realeza – Manhuaçu/MG.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
11	Cadeira giratória assento com comprimento de 53cm, com função de ajuste de altura do assento (min. 43cm - máx. 53cm), com sistema de amortecimento a gás. Ajuste individual de altura e largura dos braços (tipo 4d), largura entre braços 53cm, altura do braço (min 60cm - máx 70cm). Permite reclinar e travar na posição inclinado. Regulagem de altura e profundidade do apoio da região lombar. Controle de altura do encosto da cabeça e 2 regulagens de curvatura, comprimento do encosto 57cm. Estrutura: aço cromado. Revestimento: tecido mesh (tela de poliéster), na cor: preto. Tipo de espuma: laminada de alta densidade. Requisitos: - Comprovação de que o fabricante do item está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF/Ibama) de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, na hipótese de enquadramento, nos termos da IN 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.	12	RS 864,76	R\$10.377,12
15	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTRIAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Com 2 torneiras geladas. Material gabinete aço inoxidável, capacidade de água de 50 litros; Acompanha filtro externo de fácil instalação; aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; Termostato com regulagem de temperatura; Reservatório em polipropileno; Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Voltagem 110v ou bivolt; Pés reguláveis; Compressor com gás ecológico; Garantia de 12 meses;	4	R\$ 1.418,36	R\$ 5.673,44
21	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS. Aparelho condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU, tipo hi-wall, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 12.000 Btu/h, ciclo frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica trifásica de 220 V, 60 Hz, nível de pressão sonora dB(A)+/-3; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) selo Procel (INMETRO) com classificação de consumo de energia: A/B; b) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); c) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibactérias lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; d) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias)	2	R\$ 1.684,00	R\$3.368,00

	inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; e) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.			
22	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS. Aparelho condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU, tipo hi-wall, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica trifásica de 220 V, 60 Hz, nível de pressão sonora dB(A)+/-3; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) selo Procel (INMETRO) com classificação de consumo de energia: A/B; b) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); c) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibactérias lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; d) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; e) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.	4	R\$ 2.768,22	R\$11.072,87
23	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS. Aparelho condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU, tipo piso teto, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 36.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica trifásica de 220 V, 60 Hz, nível de pressão sonora dB(A)+/-3; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) selo Procel (INMETRO) com classificação de consumo de energia: A/B; b) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); c) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibactérias lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; d) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; e) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.	14	R\$ 4.314,98	R\$60.409,72
24	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS. Aparelho condicionador de ar SPLIT de 48.000 BTU, tipo piso teto, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 48.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica trifásica de 220 V, 60 Hz, nível de pressão sonora dB(A)+/-3; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) selo Procel (INMETRO) com classificação de consumo de energia: A/B; b) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); c) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibactérias lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; d) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; e) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.	4	R\$ 5.985,43	R\$23.941,71
25	BANQUETA. Banquetas com Assento Confeccionados Em Madeira Compensada De 12mm, De Alta Resistência, Moldado Com Espuma De 30mm De Espessura, Revestido Em Couro Sintético Na Cor Preta. Encosto E Estrutura Confeccionados Em Aço Carbono, Com Tratamento Anti Ferruginoso Por Fosfatização, Pintura	136	R\$ 216,93	R\$29.502,03

	Eletrostática A Pó Na Cor Preta Fosco, Apoio Para Pés, Pés Revestidos, Produto Deverá Ser Entregue Devidamente Montado. O Presente Item Possui O Processo De Fabricação Ou Industrialização Enquadrado No Anexo I Da Instrução Normativa Ibama Nº 06, De 15/03/2013, Portanto, Só Será Admitida A Oferta Do Produto Cujo Fabricante Esteja Regularmente Registrado No Cadastro Técnico Federal De Atividades Potencialmente Poluidoras Ou Utilizadoras De Recursos Ambientais, Instituído Pelo Artigo 17, Inciso Ii, Da Lei Nº 6.938, De 1981.			
26	CADEIRA FIXA. Cadeira fixa empilhável. Assento em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico. Bordas frontais curvadas para baixo. Dimensão aproximada de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar. Dimensões aproximadas do encosto: 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 5%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Assento fixado à estrutura metálica sob pressão. Espaldar deve ser instalado de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto. Estrutura fixa tipo 04 pés em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas aproximadas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas aproximadas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima aproximada de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. 1 - Será necessária a apresentação Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha ou modelo e caso haja, código de certificação do produto pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. 2- Apresentar Declaração de Garantia, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. 3- Apresentar Laudo de desempenho do produto conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com no mínimo 500 horas de avaliação.	42	R\$ 105,67	R\$4.438,14
27	CAIXA DE SOM. Kit com 2 caixas de som acústica ativa e passiva. Cada caixa com 2 vias amplificadas de 300W RMS. Conexão via Bluetooth com luz indicativa de conexão. Índice de Proteção IPX4: à Prova d'água e poeira. Alimentação bivolt. Cor preta. Conexão RF sem Fio entre as Caixas. Kit deve acompanhar suporte para instalação em paredes. Amplificador de Potência Digital. Entrada RCA e Conectores Revestidos em Ouro. Diâmetro do Alto Falante Woofer: 6,5 Polegadas.	7	R\$ 1.372,29	R\$9.606,05
28	CONJUNTO ESCOLAR - ALUNO. Conjunto Escolar Novo - Padrão Fnde - Cja-06 – Mesa: Tampo Em Mdp Ou Mdf E Espessura De 18 Mm; Fita De Bordo Em Pvc, Pp Ou Pe, Na Cor Azul; Porta-Livros Em Polipropileno Na Cor Cinza; Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno, Injetadas E Na Cor Azul; Dimensões: L: 600 Mm X P: 450 Mm X E: 19,4 Mm. Cadeira: Assento E Encosto Em Polipropileno Injetados Na Cor Azul; Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno, Injetadas E Na Cor Azul. Produto Deverá Ser Entregue Devidamente Montado. O Presente Item Possui O Processo De Fabricação Ou Industrialização Enquadrado No Anexo I Da Instrução Normativa Ibama Nº 06, De 15/03/2013, Portanto, Só Será Admitida A Oferta Do Produto Cujo Fabricante Esteja Regularmente Registrado No Cadastro Técnico Federal De Atividades Potencialmente Poluidoras Ou Utilizadoras De Recursos Ambientais, Instituído Pelo Artigo 17, Inciso Ii, Da Lei Nº 6.938, De 1981.	167	R\$ 317,51	R\$53.023,75
29	CONJUNTO ESCOLAR - CADEIRANTE. Mesa Acessível cadeirante. Mesa individual com tampo em madeira aglomerada, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço, com as seguintes especificações: Dimensões aproximadas: 600mm (largura) x 900mm	4	R\$ 644,42	R\$2.577,68

	(comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +5mm para largura e comprimento. Tampo MDP, com espessura aproximada de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Topos transversais encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões aproximadas de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até 2,5mm para espessura. Estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio. Porta livros em polipropileno injetado na cor CINZA. Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. 1 - Apresentar Declaração de Garantia, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. 2 - Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha ou modelo e caso haja, código de certificação do produto pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. 3 - Produto deverá ser entregue devidamente montado. 4 - O presente item possui o processo de fabricação ou industrialização enquadrado no anexo I da Instrução Normativa Ibama nº 06, de 15/03/2013, portanto, só será admitida a oferta do produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso ii, da lei nº 6.938, de 1981.			
30	CONJUNTO ESCOLAR - OBESO. Conjunto Escolar4 Obeso - Superfície De Trabalho Lateral Em Painel De Partículas De Madeira De Média Densidade, Possui Espessura De 18 Mm. Painéis Produzidos A Partir De Partículas De Madeira Em Camadas Com A Adição De Adesivo Sintético, Submetidos À Ação Do Calor E Pressão, Posicionadas Para Dar Grande Resistência Vertical E Longitudinal. Partículas De Média Densidade Derivadas De Árvores De Eucalipto E Pinus Das Áreas De Reflorestamento. Invólucro Em Ambos Lados Com Filme Termo Prensado De Melamínico Com Espessura De 0,2 Mm. O Painel De Partículas De Madeira Deve Estar De Acordo Com As Normas Nbr 14810-1:2013 E Nbr 14810-2:2013. A Superfície De Trabalho Possui Configuração Para Posicionar Uma Folha A4. Todo Arremate Na Superfície De Trabalho Lateral Feito Em Borda De Policloroeteno, Com 1mm De Espessura E Fixação Feita Com Adesivo Termoplástico. Possui Três Buchas Em Aço De Baixo Carbono Com Revestimento Com Uma Camada De Zinco, Rosca Padrão M6 E Parafusadas Na Face Inferior Da Superfície De Trabalho Lateral. Superfície Fixada Na Estrutura De Aço Por Três Parafuso Em Aço De Baixo Carbono Com Revestimento Com Uma Camada De Zinco Com Rosca Padrão M6.		R\$ 1.130,40	R\$4.521,60
31	CONJUNTO ESCOLAR - PROFESSOR. Padrão Fnde7 Cjp-01 - Mesa: Tampo Em Mdp Ou Mdf E Espessura De 18 Mm; Fita De Bordo Em Pvc, Pp Ou Pe, Na Cor Cinza; Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno, Injetadas E Na Cor Cinza; Dimensões: L: 1200 Mm X P: 650 Mm X E: 19,4 Mm. Cadeira: Assento E Encosto Em Polipropileno Injetados Na Cor Cinza; Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno, Injetadas E Na Cor Cinza. Produto Deverá Ser Entregue Devidamente Montado. O Presente Item Possui O Processo De Fabricação Ou Industrialização Enquadrado No Anexo I Da Instrução Normativa Ibama Nº 06, De 15/03/2013, Portanto, Só Será Admitida A Oferta Do Produto Cujo Fabricante Esteja Regularmente Registrado No Cadastro Técnico Federal De Atividades Potencialmente Poluidoras Ou Utilizadoras De Recursos Ambientais, Instituído Pelo Artigo 17, Inciso Ii, Da Lei Nº 6.938, De 1981.		R\$ 312,71	R\$2.188,99
32	MESA RETANGULAR. Dimensões Aproximadas L42 1600 x P 600 x H 740 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Painel		R\$ 538,33	R\$22.610,00

	frontal, estrutural e de privacidade, confeccionado em MDP com aproximadamente 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de aproximadamente 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com aproximadamente 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Eletro calha estrutural confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. 1 - Apresentar Declaração de Garantia, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. 2 - Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha ou modelo e caso haja, código de certificação do produto pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada ; 3 - Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro; As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 4 - Produto deverá ser entregue devidamente montado. 5 - O presente item possui o processo de fabricação ou industrialização enquadrado no anexo I da Instrução Normativa Ibama nº 06, de 15/03/2013, portanto, só será admitida a oferta do produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso ii, da lei nº 6.938, de 1981.			
33	PROJETOR. Projetor Multimídia, Brilho: 3500 Lm,9 Voltagem: 110,220 V, Tipo Zoom: Motorizado, Analógico E Digital, Normas Técnicas: Ansi, Capacidade Conexão: Computador Analógico E Digital, Video Composto, Vi, Compatibilidade Dados: Vga, Svga, Xga, Sxga, Macintoshi, Compatibilidade Vídeo: Ntsc E Pal-M, Tipo Foco: Motorizado, Tipo Projeção: Frontal,Retroprojeção,Teto, Contraste Mínimo: 800:1, Tipo Controle: Remoto C, Laser Pointer E Controle Do Mouse Incor.		R\$ 3.247,00	R\$ 29.223,00
34	QUADRO BRANCO. Quadro Branco - Material11 Laminado Melamínico, Altura 1,20 M, Comprimento 3 M, Material Moldura Alumínio, Calha Pincel/Apagador. Requisitos:Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF/Ibama) de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981.		R\$ 342,07	R\$ 3.762,73
35	SUPORTE PARA PROJETOR. Suporte De Teto Para9 Projetor Multimídia; Ajuste De Altura De Até 1,1 M; Com Diversas Regulagens Como Altura E Ângulo; Estrutura Reforçada Produzido Em Alumínio E Plástico; Com Parafusos Para Fixação, Manual, Buchas E Acessórios Necessários Para Sua Perfeita Instalação; Suporte Universal Para Projetores Que Permitam Fixação Através De 3 Ou 4 Pontos Roscados E Com Capacidade De Suportar Até 15 Kg.		R\$ 135,83	R\$ 1.222,47
36	TELA DE PROJEÇÃO. Tela de projeção retrátil, 2x2 m, estojo preto, c/sistema de ajuste de parada multiponto, suporte para fixação em parede ou teto	10	R\$ 531,43	R\$ 5.314,30
37	DESCANSO PÉS\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO\, TIPO:AJUSTÁVEL\, AJUSTE ALTURA:6\,5 A 12 CM\, LARGURA:27\,7 CM\, COMPRIMENTO:43\,5 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE ANTIDERRAPANTE\,REGULAGEM AUTOMÁTICA 3 ALTURAS, DESCANSO PÉS\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO TUBULAR\, MATERIAL BANDEJA:POLIPROPILENO\, TIPO:AJUSTÁVEL\, TIPO ESTRUTURA:TUBULAR\, COR	40	R\$ 56,65	R\$ 2.266,00

BANDEJA:PRETA\, COMPRIMENTO:33 SUPERFICIAL:CROMADO\, CM\, CARACTERÍSTICAS ANTIDESLIZANTES EM PVC	LARGURA:47 CM\, TRATAMENTO PROFUNDIDADE:3 A 5 ADICIONAIS:SAPATAS		
Valor Total			R\$ 285.099,60

JUSTIFICATIVAS PARA COMPRA E PARTICIPAÇÃO

A compra conjunta e centralizada advém de normatização institucional e governamental, que busca beneficiar-se do poder de compras do Governo Federal, com oportunidades da obtenção de economia em escala e a redução de custos. Além de melhorar a qualidade técnica dos procedimentos licitatórios, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e aperfeiçoa o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando economia processual.

Para o Campus Manhuaçu, a aquisição dos itens mencionados, apresenta-se necessária em virtude de ampliação e adequações físicas da instituição, arranjos internos nos setores e aparelhamento de laboratórios, estando tais itens previstos no Plano de Anual de Contratações do Campus 2020 e 2021.

A compra visa atender às seguintes necessidades:

Item 11 - CADEIRA GIRATÓRIA: as cadeiras giratórias serão utilizadas para substituir cadeiras danificadas pelo uso intensivo nos locais de trabalho. Outras unidades serão utilizadas para substituir cadeiras que não possuem características ergonômicas adequadas para a correta postura de servidores no exercício de suas atividades laborais, proporcionando conforto e qualidade de vida no trabalho e, como consequência, maior eficiência e satisfação dos colaboradores.

Item 15 - BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTRIAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: atender o público usuário das salas de aula e dos laboratórios dos prédios dos blocos "B" e "C" com água gelada e com facilidade de acesso. Distribuição das 4 unidades: 2 unidades para o bloco "B", sendo uma para o pavimento térreo e a outra para o pavimento superior. 2 unidades para o bloco "C", sendo uma para o pavimento térreo e a outra para o pavimento superior.

Itens 21 a 24 - EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO (12.000/24.000/36.000/48.000 BTUS): Justifica-se a aquisição dos equipamentos de ar condicionado, tendo em vista a necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho para alunos e servidores do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu. Os equipamentos serão instalados no Bloco Acadêmico II, que atualmente encontra-se em fase de obras. O quantitativo de equipamentos de ar condicionado foi definido de acordo com o projeto de climatização enviado anteriormente via SIPAC. Ele é parte integrante do RDC 13/2019 - Contrato 29/2019 - UASG 158123.

Item 25 - BANQUETA: As banquetas serão utilizadas para estruturação dos novos laboratórios de Montagem e Manutenção de Computadores, Pós-colheita, Solos e Irrigação, e o laboratório de Produção Vegetal que atenderá aos diversos cursos ofertados no Campus Manhuaçu na área de Ciências Agrárias e Agronomia. Estes laboratórios fazem parte do novo bloco educacional que está atualmente em processo de construção no Campus Manhuaçu com previsão de finalização das obras em 2020 ou início de 2021.

Item 26 - CADEIRA FIXA: As cadeiras serão utilizadas para estruturação do novo Laboratório de Informática que atenderá a todos os cursos ofertado no Campus Manhuaçu, sejam cursos da área de informática ou cursos de outras áreas mas que necessitam de laboratório de informática para realização de parte de disciplinas ou disciplinas completas. Este laboratório faz parte do novo bloco educacional que está atualmente em processo de construção no Campus Manhuaçu com previsão de finalização das obras em 2020 ou início de 2021.

Item 27 - CAIXA DE SOM: As caixas de som serão utilizadas para estruturação das 6 salas de aulas e 1 Laboratório de Informática, atualmente em construção no Campus Manhuaçu. Estas salas e laboratório fazem parte dos novos blocos educacionais que estão atualmente em processo de construção no Campus Manhuaçu com previsão de finalização das obras em 2020 ou início de 2021. As caixas de som serão importantes para permitir a apresentação de vídeos e demais conteúdos multimídia durante as aulas dos cursos ofertados no Campus Manhuaçu.

Item 28 - CONJUNTO ESCOLAR - ALUNO: Os conjuntos escolares serão utilizados para estruturação de 4 novas salas de aulas. Estas salas de aula fazem parte do novo bloco educacional que está atualmente em processo de construção no Campus Manhuaçu com previsão de finalização das obras em 2020 ou início de 2021.

Item 29 - CONJUNTO ESCOLAR - CADEIRANTE: Os conjuntos escolares adaptados serão utilizados para estruturação de 4 novas salas de aulas, juntamente com os conjuntos escolares convencionais. Estas salas de aula fazem parte do novo bloco educacional que está atualmente em processo de construção no Campus Manhuaçu com previsão de finalização das obras em 2020 ou início de 2021.

Item 30 - CONJUNTO ESCOLAR - OBESO: Os conjuntos escolares para obesos serão utilizados para estruturação de 4 novas salas de aulas, juntamente com os conjuntos escolares convencionais. Estas salas de aula fazem parte do novo bloco educacional que está atualmente em processo de construção no Campus Manhuaçu com previsão de finalização das obras em 2020 ou início de 2021.

Item 31 - CONJUNTO ESCOLAR - PROFESSOR: Os conjuntos escolares para professor serão utilizados para estruturação das 4 salas de aulas, 1 Laboratório de Informática, 1 Laboratório de Solos e Irrigação e 1 Laboratório de Montagem e Manutenção de Computadores, atualmente em construção no Campus Manhuaçu. Estas salas e laboratório fazem parte dos novos blocos educacionais que estão atualmente em processo de construção no Campus Manhuaçu com previsão de finalização das obras em 2020 ou início de 2021.

Item 32 - MESA RETANGULAR: As mesas retangulares serão utilizadas para estruturação do novo Laboratório de Informática que atenderá a todos os cursos ofertado no Campus Manhuaçu, sejam cursos da área de informática ou cursos de outras áreas mas que necessitam de laboratório de informática para realização de parte de disciplinas ou disciplinas completas. Este laboratório faz parte do novo bloco educacional que está atualmente em processo de construção no Campus Manhuaçu com previsão de finalização das obras em 2020 ou início de 2021.

Item 33 - PROJETOR: Os projetores multimídia serão utilizados para estruturação das 4 salas de aulas, 1 Laboratório de Informática, 1 Laboratório de Microbiologia, 1 Laboratório de Solos e Irrigação, 1 Laboratório de Pós-colheita e 1 Laboratório de Montagem e Manutenção de Computadores, atualmente em construção no Campus Manhuaçu. Estas salas e laboratório fazem parte dos novos blocos educacionais que estão atualmente em processo de construção no Campus Manhuaçu com previsão de finalização das obras em 2020 ou início de 2021.

Item 34 - QUADRO BRANCO: Os quadros serão utilizados para estruturação das 4 salas de aulas, 1 Laboratório de Informática, 1 Laboratório de Microbiologia, 1 Laboratório de Solos e Irrigação, 1 Laboratório de Pós-colheita, 1 Laboratório de Produção Vegetal, 1 Laboratório de Mecanização e 1 Laboratório de Montagem e Manutenção de Computadores, atualmente em construção no Campus Manhuaçu. Estas salas e laboratório fazem parte dos novos blocos educacionais que estão atualmente em processo de construção no Campus Manhuaçu com previsão de finalização das obras em 2020 ou início de 2021.

Item 35 - SUPORTE PARA PROJETOR: Os suportes para projetores multimídia serão utilizados para estruturação das 4 salas de aulas, 1 Laboratório de Informática, 1 Laboratório de Microbiologia, 1 Laboratório de Solos e Irrigação, 1 Laboratório de Pós-colheita e 1 Laboratório de Montagem e Manutenção de Computadores, atualmente em construção no Campus Manhuaçu. Estas salas e laboratório fazem parte dos novos blocos educacionais que estão atualmente em processo de construção no Campus Manhuaçu com previsão de finalização das obras em 2020 ou início de 2021.

Item 36 - TELA DE PROJEÇÃO: As telas de projeção serão utilizadas para estruturação das 4 salas de aulas, 1 Laboratório de Informática, 1 Laboratório de Solos e Irrigação, 1 Laboratório de Pós-colheita, 1 Laboratório de Produção Vegetal, 1 Laboratório de Mecanização e 1 Laboratório de Montagem e Manutenção de Computadores, atualmente em construção no Campus Manhuaçu. Estas salas e laboratório fazem parte dos novos blocos educacionais que estão atualmente em processo de construção no Campus Manhuaçu com previsão de finalização das obras em 2020 ou início de 2021.

Item 37 - DESCANSO PÉS: O quantitativo foi estimado com o mínimo necessário para atender as demandas da Administração, baseando-se na necessidade de estruturação dos novos blocos educacionais e arranjo das estruturas já existentes, conforme consta nas justificativas acima. Para quem trabalha sentado, é importante que elas possam ter os pés no chão. Nesse caso isso significa que as cadeiras deveriam possuir regulagem compatível com a população, o que no caso do Brasil significa algo em torno dos 36 cm. Se a cadeira não permite o apoio dos pés no chão naturalmente, a solução ergonomicamente correta é a utilização de um apoio. O uso do objeto proporcionará o relaxamento da musculatura do colaborador e ainda trabalhará para melhorar a circulação sanguínea do local, proporcionando uma postura mais correta e conforto para o desenvolvimento das tarefas diárias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para fins do artigo 38, da Lei 8.666/93, as despesas correntes da adjudicação do objeto correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento do IF Sudeste MG, no período de validade da Ata de Registro de Preços, no programa de trabalho e natureza de despesa específicos, os quais serão discriminados nas respectivas notas de empenho.

MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA:

O IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu manifesta que aceita as condições contidas no Edital e Termo de Referência elaborados pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé, órgão gerenciador do certame.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/07/2020 00:01)

JOSE GERALDO SOARES
DIRETOR
Matrícula: 1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2020**, tipo:
MEMORANDO_ELETRONICO, data de emissão: **01/07/2020** e o código de verificação: **43dcca109**

Menu Principal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DECLARAÇÃO Nº 836/2020 - MNUGAB (11.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 01 de Julho de 2020

Declarao_de_concordncia_1.pdf

Total de páginas do documento original: 7

(Assinado digitalmente em 30/11/2020 13:01)

WENNIA ANTUNES BAIA

COORDENADOR

2357602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **836**, ano: **2020**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **01/07/2020** e o código de verificação: **0d4c0260a7**